

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2024.

Recife, 27 de maio de 2024.

Marcos Antônio Matos de Carvalho  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Marcos Antônio Matos de Carvalho  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### RESOLUÇÃO CPJ Nº 08/2024

Recife, 27 de maio de 2024

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições contidas no art. 12, inciso II, c/c o disposto no art. 21, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual nº. 21, de 28 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO expediente encaminhado ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para análise e pronunciamento com relação à possibilidade e/ou necessidade de alteração das atribuições das Promotorias de Justiça de Pesqueira;

CONSIDERANDO o interesse público primário bem como a efetividade da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO as conclusões do Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.20.2221.0010876/2021-53, que apontam a necessidade de alteração das atribuições dos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça e Promotor de Justiça Criminal de Pesqueira, com o fim de conferir maior eficiência à atuação ministerial;

CONSIDERANDO o cumprimento das etapas previstas na Resolução CPJ 003/2018, com o pronunciamento da Corregedoria-Geral do Ministério Público, bem como a necessidade de adequação terminológica das curadorias de acordo com tal instrumento normativo;

CONSIDERANDO a aprovação de proposta de divisão de atribuições pelo Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão ordinária realizada no dia 27 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR as atribuições extrajudiciais do 1º cargo de Promotor de Justiça de Pesqueira, que passa a ter atuação na defesa dos direitos das Fundações, Meio Ambiente, Patrimônio Público, Consumidor e Habitação e Urbanismo, e perante pelo menos um órgão jurisdicional (1ª Vara). Além de atuação no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania;

Art. 2º - ALTERAR as atribuições extrajudiciais do 2º cargo de Promotor de Justiça de Pesqueira, que passa a ter atuação na defesa dos direitos da Infância e Juventude, Direitos Humanos, Saúde, Educação e Idoso, e perante pelo menos um órgão jurisdicional (2ª Vara). Além de atuação no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania;

Art. 3º - ALTERAR as atribuições extrajudiciais do cargo de Promotor de Justiça Criminal de Pesqueira, que passa a ter atuação nas Curadorias de Sonegação Fiscal e Controle Externo da Atividade Policial, além da atuação judicial perante a Vara Criminal da Comarca de Pesqueira;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 01/06/2024;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

#### DESPACHO SUBADM Nº 20/05/2024 a 24/05/2024

Recife, 27 de maio de 2024

Número protocolo: 476939/2024  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 24/05/2024  
Nome do Requerente: ANDRÉ GENERINO DA SILVA  
Despacho: Autorizo. À DMDD para as providências necessárias.

Número protocolo: 476652/2024  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Condições Especiais de Trabalho  
Data do Despacho: 24/05/2024  
Nome do Requerente: LAURA FONSECA RIBEIRO ALVES  
Despacho: Acolho o pronunciamento da junta médica e defiro o pedido da requerente. À CMGP para as providências necessárias.

Número protocolo: 476558/2024  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Certidões para fins específicos  
Data do Despacho: 23/05/2024  
Nome do Requerente: JÚLIO CÉSAR SOARES LIRA  
Despacho: Acolho integralmente o parecer técnico do NGP. À CMGP para que informe ao requerente.

Número protocolo: 476866/2024  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Certidões para fins específicos  
Data do Despacho: 23/05/2024  
Nome do Requerente: DJALMA RODRIGUES VALADARES  
Despacho: Acolho integralmente o parecer técnico do NGP. À CMGP para que informe ao requerente.

Número protocolo: 476631/2024  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Abono de permanência  
Data do Despacho: 23/05/2024  
Nome do Requerente: MUNI AZEVEDO CATÃO  
Despacho: Acolho integralmente o parecer técnico do NGP. À CMGP para que informe ao requerente.

Número protocolo: 476990/2024  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Relatório Plantão Ministerial  
Data do Despacho: 23/05/2024  
Nome do Requerente: CLEANDRO ZEFERINO PESSOA  
Despacho: Autorizo. À DMDD para as providências necessárias.

Número protocolo: 476182/2024  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Adicional de exercício  
Data do Despacho: 23/05/2024  
Nome do Requerente: TACIANA MARIA MATOS LEO DE ALMEIDA  
Despacho: Considerando o despacho da AMPEO que informa existir dotação orçamentária, autorizo. À CMGP para as providências necessárias quanto ao pagamento na forma estabelecida pela AMPEO.

Número protocolo: 476614/2024  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 23/05/2024  
Nome do Requerente: ROBERTO TENORIO DE CARVALHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Renato da Silva Filho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Hélio José de Carvalho Xavier  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Renato da Silva Filho

COORDENADOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA  
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:  
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
COORDENADORA DE GABINETE  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA  
Márcia Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Sílvio José Menezes Tavares  
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos  
Gianni Maria do Monte Santos  
Edson José Guerra  
Lúcia de Assis  
Aguinaldo Felon de Barros  
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco  
Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mpe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

## ANEXO I DA RES-CPJ 008/2024

## ALTERAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA 1ª e 2ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA e DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PESQUEIRA

CARGO	ATRIBUIÇÃO ATUAL	ATRIBUIÇÃO PROPOSTA
1º PJ DE PESQUEIRA	1ª Vara Curadorias Extrajudiciais: Cidadania, Patrimônio Público e Social, Fundações e Entidades de Assistência Social e Sonegação Fiscal	Atribuições Judiciais: 1a Vara Cível e Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania. Curadorias Extrajudiciais: Defesa dos direitos das Fundações, Meio Ambiente, Patrimônio Público, Consumidor e Habitação e Urbanismo.
2º PJ DE PESQUEIRA	2ª Vara Curadorias Extrajudiciais: Meio Ambiente, Consumidor e Acidentes de Trabalho	Atribuições Judiciais: 2a Vara Cível. Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania. Curadorias Extrajudiciais: Defesa dos Direitos da Infância e Juventude, Direitos Humanos, Saúde, Educação e Idoso.
PJ CRIMINAL	Vara Criminal	Atribuições Judiciais: Vara Criminal Curadorias Extrajudiciais: Combate à Sonegação Fiscal e Controle Externo da Atividade Policial